ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

– BIÊNIO 2016/2018 –

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2.016, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: **LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA, PHELIPE FRANÇA VIEIRA, RAFAEL MIGUEL DELFINO, LEONARDO GOMES CARVALHO, SAULO ALVIM COUTO e RODRIGO BORGO FEITOSA,** conforme assinaturas em livro próprio. Presentes, ainda, o Presidente da ADEPES **PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO,** bem como o Defensor Público Alex Pretti. Ausente o Conselheiro **PEDRO PESSOA TEMER,** que está em gozo de férias. Ausente, também, a Conselheira **LÍVIA SOUZA BITTENCOURT.** De início, existindo quórum para tanto, a Presidente do Conselho Superior declarou ABERTA a presente sessão às 09h20min. **01)** Dando início aos trabalhos, passou-se a homologação do pedido de renúncia do Conselheiro Helio Antunes e ato contínuo realizar o Ato de Nomeação do Conselheiro Suplente, como membro do Egrégio Colegiado, tomando posse o Defensor ALEXANDRE CORSINI PAGANI. Tendo em vista a posse do novo Conselheiro houve a reorganização dos assentos e respectiva ordem de votação. **02)** Em seguida, o Presidente do Conselho realizou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 04.11.2016, que foi devidamente aprovada pelos Conselheiros presentes. **3) Posteriormente, passou-se à DISTRIBUIÇÃO dos processos para relatoria, por ordem alfabética**. **3.1)** Processo nº. **76120058/2016,** (Conselheiro proponente: Dr. Saulo Alvim Couto; Assunto: Projeto de Resolução que altera a redação da Resolução 008/2011 (Dispõe sobre a concessão de diárias, em viagens a serviço, a membros e servidores da Defensoria Pública do Espírito Santo). **Distribuído para o Conselheiro Alexandre Pagani, COM PEDIDO DE URGÊNCIA. 3.2)** Processo **nº. 76120236/2016,** (Conselheiro proponente: Dr. Saulo Alvim Couto; Assunto: Projeto de Resolução que altera a redação da Resolução 002/2014 (Regulamenta a gratificação estabelecida em Lei). **Distribuído para o Conselheiro Leonardo Gomes, COM PEDIDO DE URGÊNCIA. 3.3)** Processo **nº. 76119866/2016,** (Conselheiro proponente: Dr. Saulo Alvim Couto; Assunto: Projeto de Resolução que altera a redação da Resolução 011/2012 (Dispõe sobre a concessão de auxílio saúde aos membros ativos da Defensoria Pública do Estado

do Espírito Santo). **Distribuído para a Conselheira Lívia Bittencourt, COM PEDIDO DE URGÊNCIA. 4) Dando continuidade aos trabalhos, tendo em vista os pedidos de urgência nos processos distribuídos, passou-se à deliberação dos mesmos: 4.1)** Processo nº. **76120058/2016:** O relator votou pelo não acolhimento do pedido de urgência, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, vencido o Conselheiro Saulo que manteve o pedido de urgência. **4.2)** Processo **nº. 76120236/2016:** O relator votou pelo não acolhimento do pedido de urgência, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, vencido o Conselheiro Saulo que manteve o pedido de urgência. **4.3)** Processo **nº. 76119866/2016:** Tendo em vista que o processo foi distribuído para a Conselheira Lívia, que não se encontra presente nesta sessão, existindo pedido de urgência, o Conselho passou a deliberar sobre a urgência na forma do artigo 31, inciso V e artigo 53, §2º, ambos do Regimento Interno, decidindo pelo não acolhimento do pedido de urgência, vencido o Conselheiro Saulo que manteve o pedido de urgência. Por fim, o Conselho deliberou para que seja minutada uma súmula sobre esse entendimento referente a apreciação do pedido de urgência, a fim de que seja devidamente aprovada na próxima sessão. O Conselheiro Saulo, ausentou-se da sessão, considerando que a pauta se resume à processo em que já emitiu voto, pediu vênia ao Douto Presidente para se retirar justificadamente da sessão. **4.4) Processo nº 72422157/2015 e Processo nº 75172615/2016 (distribuídos por conexão – item 2.1 e 2.2 da pauta):** Dando continuidade à deliberação iniciada na sessão anterior, quanto à proposta referente as alterações nas **Defensorias de Cariacica**, o Conselho deliberou da seguinte forma: **I** – Alteração das atribuições das Defensorias Cíveis e de Órfãos e Sucessões: Foi rejeitada a proposta e mantida as atribuições originais, considerando que a dinâmica da Grande Vitória, bem como os documentos colacionados no processo 75172615 demonstram que o número de atendimentos exige a especialização da matéria, sob pena de sua junção com outra temática, seja família ou cível, implique numa piora do atendimento para a população, vencidos os Conselheiros Lívia e Saulo. **II**- Alteração da atribuição da 4ª Defensoria de Família: Foi aprovada à unanimidade a alteração da atribuição da 4ª Defensoria de Família de Cariacica para 2ª Vara de Família. Dando continuidade à deliberação, quanto à proposta referente as alterações nas **Defensorias de Cachoeiro de Itapemirim**, o Conselho deliberou da seguinte forma: **I** – Alteração das Defensorias Fazendárias: por maioria, o Conselho acompanhou a Relatora no sentido de se unificar as Defensorias Fazendárias, vencidos os Conselheiros Leonardo Gomes, Rodrigo e Saulo. Registrou-se que essa modificação permitiu a abertura de uma Defensoria a ser devidamente

identificada posteriormente, considerando o interesse público. Quanto as atribuições da referida Defensoria Fazendária o Conselho aprovou por maioria a seguinte atribuição: Varas da Fazenda Pública Estadual, Municipal, de Registros Públicos, Meio Ambiente e Execuções Fiscais e Juizados Especiais da Fazenda Pública, vencida a relatora: **II** – Alteração da 1ª e 2ª Defensoria da Infância e Juventude: Foi aprovada à unanimidade a alteração da atribuição da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim para 1ª Vara da Infância e Juventude e da 2ª Defensoria da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim para 2ª Vara da Infância e Juventude. O Conselho deliberou ainda pela necessidade de se analisar o mesmo caso nas Defensorias de Infância de Linhares. Dando continuidade à deliberação, quanto à proposta referente as alterações na **Defensoria de Ecoporanga**, o Conselho, à unanimidade, acompanhou a Relatora no sentido de se unificar as Defensorias de Ecoporanga. Registrou-se que essa modificação permitiu a abertura de uma Defensoria a ser devidamente identificada posteriormente considerando o interesse público. Dando continuidade à deliberação, quanto à proposta referente as alterações nas **Defensorias de Vitória**, o Conselho deliberou da seguinte forma: **I** – Alteração na 3ª e 4ª Defensorias da Infância e Juventude de Vitória: por maioria, o Conselho acompanhou a proposta originária de extinção das referidas Defensorias na forma apresentada às fls. 06, vencidos a Relatora e o Conselheiro Saulo. Registrou-se que essa modificação permitiu a abertura de duas Defensorias a serem devidamente identificadas posteriormente considerando o interesse público. II – Em relação a atribuição específica das Defensorias extintas (Central de Execução de Medida Socioeducativa – CEMESE/3ª Vara e Centro Integrado de Atendimento Socioeducativa – CIASE) o Conselheiro Phelipe ponderou a necessidade de inclusão do artigo 35 nas disposições gerais da Resolução 001/2013 nos seguintes termos: ***"Art. 35. Compete ao Núcleo de Infância e Juventude as atividades relacionadas na Central de Execução de Medida Socioeducativa – CEMESE/3ª Vara e Centro Integrado de Atendimento Socioeducativa – CIASE."***, tendo sido a referida proposta aprovada à unanimidade pelos Conselheiros presentes. Dando continuidade à deliberação, quanto à necessidade de adequação das Defensorias Substitutas e Substituídas, o Conselho deliberou da seguinte forma: foi aprovada à unanimidade dos Conselheiros presentes as alterações previstas nas tabelas de fls. 07 e 08, exceto as modificações da tabela de Cariacica, tendo em vista que não houve alteração das referidas Defensorias. Por fim, tendo em vista a finalização da análise do processo nº 72422157, o Presidente propôs as seguintes diligências: I –

Que seja efetuada cópia do voto da relatora, voto vista e da presente ata e sua juntada no processo nº 75172615; II – Que o processo 72422157 seja encaminhado ao Conselheiro Pedro Temer para avaliação da viabilidade de reabrir o estudo por ele já iniciado de reavaliação de todas as Defensorias Públicas, podendo, como Coordenador dos trabalhos, solicitar auxílio de outros membros ou Defensores; III – Que a secretaria do Conselho providencie a imediata compilação atualizada da Resolução 001/2013 considerando as presentes modificações e sua imediata juntada nos processo supracitadas. O Conselho, por unanimidade dos Conselheiros presentes, aprovou a realização das referidas diligencias. O Conselheiro Rodrigo Borgo ressaltou a necessidade de que a matéria seja apreciada com a máxima urgência. **Expedientes:** O Presidente do Conselho ratificou o convite enviado aos Defensores Públicos, para o lançamento e sessão de autógrafos do livro "Brincando Direito", no dia 23 de novembro, às 15h, na Assembleia Legislativa, no plenário Dirceu Cardoso. Nada mais havendo a constar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos presentes às 13h20min (treze horas e vinte minutos). Eu, **ELLEN CARDOSO FARIA**, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente do Conselho

PHELIPE FRANÇA VIEIRA
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Conselheira

PEDRO PESSOA TEMER
Conselheiro

ALEXANDRE CORSINI PAGANI

Conselheiro

RAFAEL MIGUEL DELFINO
Conselheiro

LEONARDO GOMES CARVALHO
Conselheiro

RODRIGO BORGO FEITOSA
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

PEDRO PAULO LEITÃO DE SOUZA COELHO
Presidente da ADEPES

DEFENSORIA PÚBLICA

"GARANTIA DO ACESSO PLENO À JUSTIÇA"

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SESSÃO ORDINÁRIA DIA 18 de NOVEMBRO DE 2016

~~HORÁRIO~~	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
09h.	Leonardo Gomes Carvalho	
09h	Rodrigo Borgo Feitosa	
09h	Saulo Alvim Couto	
09H	Paulo Paro Cosmo	
09h	Rafael Vigil Delfino	
09h	Alexandre Cossini Bazani	
09h	Filipe Fonseca Vieira	
09h	Leonardo Oggioni Miranda	